



conaflo comissão nacional de florestas

16ª Reunião  
23 de outubro de 2007

**Tema de Pauta:** O Manejo Florestal Comunitário – propostas para a formulação de uma política nacional.

**Contexto:**

- Nos últimos anos, o manejo florestal tem se mostrado como uma promissora alternativa de renda para comunidades rurais. Isto pode ser explicado pela importância relativa da floresta para milhões de pessoas, bem como pela extensa área sob domínio de populações tradicionais e camponeses. Estima-se que, no mundo inteiro, cerca de 8 milhões de famílias estejam envolvidas com esta atividade, ocupando cerca de 9 milhões de hectares, com um movimento anual, segundo o ITTO, de cerca de 150 bilhões de dólares.
- Na Amazônia brasileira, o Manejo Florestal Comunitário (MFC) tem experimentado forte processo de expansão, concentrando-se, na maior parte dos casos em atividades madeireiras. Estima-se que ocupe cerca de 60% da atividade de manejo florestal atual, enquanto a atividade empresarial ocupa cerca de 40%.
- Apesar do MFC ser considerado como uma das alternativas econômicas mais adequadas no contexto das populações rurais que têm na floresta sua principal fonte de recursos, este tem enfrentado graves entraves para se consolidar.
- Durante a Conferência Internacional sobre Manejo Florestal Comunitário e Empresas, realizado em Rio Branco – AC, em julho de 2007, por exemplo, foram levantados, como principais problemas, entre outros, a demora na aprovação dos planos de manejo, a dificuldade das instituições financeiras em enxergar a floresta como negócio, o despreparo em termos de profissionalização, organização e remuneração do trabalho, a falta de políticas adequadas para o atendimento do trabalho na floresta, a falta de infraestrutura para o armazenamento e escoamento da produção e linhas de crédito adequadas.
- As discussões em diferentes fóruns sobre o tema têm revelado alguns fatores determinantes para a consolidação do MFC na Região, tais como: (i) estabelecimento de mecanismos de regularização fundiária; (ii) fortalecimento da organização social local; (iii) acesso ao crédito e desenvolvimento de instrumentos econômicos; (iv) desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico acerca dos produtos, com a construção de protocolos de manejo das diferentes espécies de interesse econômico; (v) formação e capacitação de técnicos; (vi) assistência técnica florestal que contemple o MFC; (vii) revisão do marco regulatório, adequando-o à atividade; (viii) verticalização comunitária do trabalho comunitário, para agregar valor e renda; e (ix) necessidade de mecanismos de acesso a mercado.
- Algumas iniciativas do governo tem sido tomadas no sentido de minimizar esse problema tais como a criação de linhas de crédito especiais para o MF em pequena escala (FNO Floresta, que foi lançado em 2003, p.ex.), a criação do Cenaflo – Centro Nacional de Apoio ao Manejo Florestal (criado pela Portaria IBAMA nº 56 de 2003), e lançamento de editais para o financiamento de assistência técnica para projetos de manejo florestal (Edital da Amazônia, anunciado em 2006, p. ex.), etc.
- Além disso, as iniciativas recentes do Governo tais como a Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei 11.248/2006), tem criado um cenário institucional

favorável para a expansão da atividade, à medida que garantem, prioritariamente, na gestão de florestas públicas, a criação de Ucs e o manejo comunitário, ficando as concessões pagas para serem aplicadas apenas sobre as áreas remanescentes. No PAOF do Distrito Florestal Sustentável da BR-163, a área destinada a manejo comunitário chega a 130 milhões de hectares. Ainda assim, existe grande potencial, nas concessões empresariais, de inserção dos pequenos na atividade, conciliando o manejo de madeira e não madeireiros, com possibilidades de ganhos para ambos os lados.

- Existe, porém, a necessidade de articulação entre Governo e os demais setores da sociedade, organizando as várias iniciativas que atualmente encontram-se dispersas no sentido de criar uma política pública voltada para o MFC, enfatizando o uso múltiplo dos recursos florestais e definindo uma estratégia de trabalho, uma agenda e recursos necessários. O CONAFLO, por envolver os diversos setores de governo e sociedade que trabalham a questão florestal, têm legitimidade e mandato para o desenvolvimento deste trabalho, criando, de forma participativa, uma pauta consistente para a complementação da política florestal brasileira, especialmente neste momento de esforço de qualificação do processo de descentralização da gestão florestal para os demais entes da federação.
- Na 15ª Reunião Ordinária da CONAFLO, foi formado um Grupo de Trabalho, no âmbito da CONAFLO, para o estudo e proposição de uma política pública voltada para o MFC.

#### **Anexos:**

- Lista de indicações para o GT de Manejo Florestal Comunitário no âmbito da CONAFLO.
- Resumo da apresentação do seminário conjunto entre CGFLOP e CONAFLO sobre as Propostas para elaboração de Instruções Normativas para MFC em Assentamentos e Resex.
- Instrução Normativa MMA nº 4 de dezembro de 2006.

#### **O que temos para decidir:**

- Discutir os resultados obtidos na 1ª Reunião do Grupo de Trabalho, no âmbito da CONAFLO, para o estudo e proposição de uma política pública voltada para o MFC.
- Discutir a proposta de elaboração de Instruções Normativas para MFC em Assentamentos e Resex, que será apresentada no seminário conjunto entre CGFLOP e CONAFLO.

#### **Encaminhamento proposto:**

1. O presidente apresentará o Tema de Pauta.
2. A presidência da Conaflo passará a palavra ao representante do Grupo de Trabalho da CONAFLO, para o estudo e proposição de uma política pública voltada para o MFC para apresentar os resultados obtidos em sua 1ª reunião.
3. Em seguida a palavra será dada à Plenária.
4. Como desdobramento da discussão, será abordado no seminário conjunto entre CGLOP e CONAFLO, as propostas preliminares para a criação de uma Instrução Normativa Conjunta MDA/MMA relativa a Manejo Florestal nos assentamentos e também as propostas preliminares para a criação de uma Instrução Normativa do MMA relativa a Manejo Florestal Comunitário em Reservas Extrativistas.